Prefeitura Municipal



## Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ CNPJ. 76.290.691/0001-77 EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

## Lei Nº. 503/2007

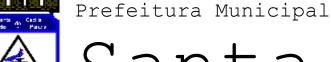
SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2007.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir dotação no orçamento de 2007, e incluir no a saber:

08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO 08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0020.2070 – PROGRAMA "NASCER SAUDÁVEL" 33.90.30.000000 - Material de Consumo

- **Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no PPA, LDO e LOA prioridade, metas, ações e dotações orçamentárias descritas no Art. 1º. para assegurar a correta contabilização das despesas e receitas específica do Programa "Nascer Saudável".
- **Art. 3º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



## GESTÃO 2005 / 2008

## Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ CNPJ. 76.290.691/0001-77 EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Edifício Odoval dos Santos, 21 de novembro de 2007.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos Prefeito Municipal